



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
07/06/23

INDICAÇÃO nº N₄₀₁ /2023

ASSUNTO: SEJA IMPLANTADO NESTE MUNICÍPIO, PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISE GARANTIR A GRATUIDADE DO CASAMENTO CIVIL PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

A referida indicação está prevista no artigo 1.512 do Código Civil e tem como objetivos garantir direito constitucional já adquirido do cidadão e dar dignidade à união matrimonial para a população mais carente, visto que a constituição familiar é direito de todos, independentemente de sua posição social.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Necessário trazer que tal medida já é implementada por exemplo na Cidade de Contagem-MG, sendo que todos os anos é organizado o “Casamento Coletivo” e, neste ano foi celebrada a 8ª edição da ação.

Exmo.Sr. Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 2023

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-27-Jun-2023-10:35-046497-12